

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carlópolis - Est. Paraná

TITULAR: Maria Zélia

Queiroz Barone Barbosa

Alpheu Barbosa E. Juramentado

Claudionor B. Braun E. Juramentado

## REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º: 1.826: =

RUBRYCA

18 de Agosto de 1.983.-

**IMÓVEL:-** Um terreno de forma retangular medindo 220,00 M2, (duzentos e vinte metros quadrados), sendo 10,00 metros de frente para a rua Antônio Jonas Ferreira Pinto, por 22,00 metros de frente para a rua Francisco Avelino de Paiva (esquina), situado nesta Cidade, nas ruas acima referidas, sem benfeitorias, dividindo ao lado direito da rua Francisco Avelino de Paiva com Laurindo Zino de Arruda, ao lado esquerdo da rua Antônio Jonas Ferreira Pinto com José Marcelino, e as frentes com as referidas ruas. Cadastrado na P.M. Local sob Nº.01.1.019.0020-001.- Matrícula aberta de conformidade com o Artigo 196 da Lei Nº.6.015/73, com as corrigendas da Lei Nº.6.216/75.-

**PROPRIETÁRIOS:-** JEOVAH BELARMINO LEONCIO e s/m APARECIDA CHAVARI LEONCIO, brasileiros, casados, em comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, portadores dos Títulos Eleitorais respectivamente sob Nºs.8.919 e 8.918, da 13ª Zona-PR e CPF Nº.121.527.656/72, residentes e domiciliados nesta Cidade.-

Regº. Antº. Nº=2.593, às fls.31 do Livro "3-B" deste C.R.I.-

**R-1-1.826 = Prot. 7.457 = 18/08/1.983:- TRANSMITENTES:-** JEOVAH BELARMINO LEONCIO e s/m APARECIDA CHAVARI LEONCIO, (acima qualificados), CPF Nº.121.527.656/72, devidamente representados por seu procurador ELBONI CONVENTO DE MOURA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão de bens, motorista, portador da CI RG Nº.605.373-PR e do CPF Nº.201.890.689/15, residente nesta Cidade, de conformidade com a procuração lavrada no Livro Nº.35, às fls.69-Vº., do 2º Tabela de Andaraés-MG., e que encontra-se devidamente registrada e arquivada no Tabelionato José Francisco de Carvalho, do Município de Salto do Itararé-PR., Comarca de Siqueira Campos-PR.- **ADQUIRENTE:-** JOÃO CONVENTO DE MOURA, brasileiro, casado, em comunhão de bens, mecânico, portador da CI RG Nº.315.251-PR e CPF Nº.120.966.289/20, residente e domiciliado na Cidade de Itaporanga-SP.- **COM-PRA E VENDA:-** Público de 12/09/1.977, do Tabelião José Francisco de Carvalho, do Município de Salto do Itararé-PR., Comarca de Siqueira Campos-PR., assinado pelo Empregado Juramentado José Luiz Soares, às fls.31-Vº., do Livro Nº.02, em virtude da qual é transmitido o imóvel descrito na presente Matrícula.- **VALOR:-** R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).- Sem condições.- Custas Cr\$ 9.000,00.- Dou/fé. *Alpheu Barbosa, Oficial*

**AV-2-1.826 = Prot. 7.458 = 18/08/1.983:- / CERTIFICA,** conforme Certidão datada de 16/08/1.983, Habite-se e Alvará de Licença sob Nº.041/83 para Construção Civil, datado 16/08/1.983, todos expedidos pela Prefeitura Municipal Local. Isento do pagamento de INPS., de acordo com o que preceitua o Art. 184, inciso I, alínea a, do Decreto Nº.60501 de 14 de março de 1.967, cujos documentos acham-se arquivados neste Cartório. Fica incluído no terreno descrito na presente Matrícula: Uma casa construída de tijolos, coberta de telhas, contendo 05 comodors, sem ferro, piso ladrilhado, tendo na frente 01 janela e 01 porta, com a frente para a rua Antônio Jonas Ferreira Pinto, medindo 37,50 M2, de área construída, no valor de/

SEGUE NO VERSO

Matrícula N.º  
=: 1.826: =

CONTINUAÇÃO

**C\$:** 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), sendo que a referida /  
construção está em condições de Habite-se, de acordo com as normas  
Municipais, em nome de JOÃO CONVENTO DE MOURA.- Custas C\$:8.000,00  
Dou fé. *Barbosa, Oficial*

R-3-1.826 = Prot. 7.663 = 29/11/1.983:- TRANSMITENTES:- JOÃO CON-  
VENTO DE MOURA e s/m ANGELINA APARECIDA VILELA DE MOURA, brasilei-  
ros, casados, ele motorista, ela funcionária pública Estadual, re-  
sidentes nesta Cidade, CPF Nº.120.966.289/20 e portadores das Cédula  
las de Identidade Nºs. RG-315.251-PR e RG- 1.022.288-PR., devida-  
mente representados por sua procuradora MARIA APARECIDA JOSÉ, bra-  
sileira, solteira, maior, advogada, residente nesta Cidade, CPF Nº.  
005.608.049/20, de conformidade com a procuração lavrada no Tabe-  
lionato desta Comarca, no Livro Nº.38, às fls.005, e que encontra-  
se arquivada no mesmo.- ADQUIRENTE:- MARIA BERNADETE BENTO, brasi-  
leira, solteira, menor púbere, doméstica, residente nesta Cidade,  
portadora da Certidão de Nascimento Nº 12.699 do Cartório de Re-  
gistro Civil, desta Cidade, devidamente assistida por sua mãe ODE-  
TE BENTO, brasileira, desquitada, doméstica, residente nesta Cida-  
de, CPF Nº.279.707.879/91 e Cédula de Identidade RG Nº.3.131.360-0  
PR.- COMPRA E VENDA:- Público de 26/10/1.983, do Tabelião Livether  
Rodrigues, desta Comarca, assinado pelo Escrevente Designado Air-  
ton Sahedi Yoshitani, às fls.18 e Vº., do Livro Nº.102, em virtude  
da qual é transmitido o imóvel descrito na presente Matrícula, con-  
forme R-1- e AV-2- supra descritos.- VALOR:- C\$:1.500.000,00 (hum/  
milhão e quinhentos mil cruzeiros).- Sem condições.- Custas C\$:20.  
000,00.- Dou fé. *Barbosa, Empregado Juramentado.-*

AV-4-1.826 = Prot. 10.426 =18/02/1.988:- Conforme Requerimento, da-  
tado de 08/02/1.988, com firma reconhecida e ainda Certidão de Casa-  
mento nº.552, (xerox), extraída da sua Original às fls.52 E Vº do /  
livro B-Auxiliar Nº.08., datado de 08/02/1.986, assinada pelo Ofici-  
al Benedito de Oliveira Mendes, do C.R.C., desta Comarca, cujos do-  
cumentos acham-se arquivados neste Cartório.- Fica Retificado o no-  
me da adquirente MARIA BERNADETE BENTO, descrito no R-3- da presen-  
te Matrícula, que em virtude do casamento passou a assinar MARIA  
BERNADETE BENTO PONTES.- O referido é verdade e dou fé. *Barbosa, Oficial*

R-5-1.826 = Prot. 10.428 =18/02/1.988:- TRANSMITENTES:- MARIA BER-  
NADETE BENTO PONTES e s/m JOÃO AMORIM PONTES, brasileiros, casados  
ela doméstica, ele lavrador, residentes e domiciliados neste Muni-  
cípio, portadores respectivamente das RGs. nºs. 4.067.082-3-Pr., e  
3.324.187-9-Pr., e CPFs. nºs.616.767.999/15 e 532.843.809/49, re-  
presentados por seu procurador: MILTON BENTO, brasileiro, casado,  
militar, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF Nº.030.553.978/  
78 e RG-nº.3.547.414-Pr., de conformidade com a procuração lavrada  
no Tabelionato desta Comarca, no livro nº.043 às fls.164, e que //  
acha-se arquivada no mesmo.- ADQUIRENTE:- JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS  
brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Ci-  
dade, portador da Cédula de Identidade RG-nº.3.554.749-5-Pr., e do  
CPF Nº.285.016.918/87.- COMPRA E VENDA:- Público de 18/01/1.988, /  
do Tabelião Livether Rodrigues, às fls.170 do livro nº.112, assina-  
da pelo Escrevente Juramentado Designado Mario Roberto Fregonezi,  
desta Comarca, em virtude da qual é transmitido o imóvel descrito/  
na presente Matrícula, conforme R-3- supra descrito.- SEGUE

RUBRICA

FICHA

"2"

=Mat.1.826=

CONTINUAÇÃO

VALOR:- Cz\$:182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzados).- Cadastrado na P. M. Local atualmente sob nº.01.1.019.0020.001-761.- Sem Condições.- Custas Cz\$:1.696,32.- Dou fé. *[Assinatura]*

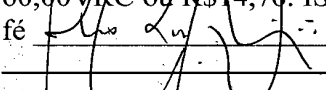
R-6-1.826 = Prot. 11.069 = 26/05/1.989.- TRANSMITENTES:- JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS e s/m ELISABETH PALLARIA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.3.554.749-5-PR., ela doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº.8.617.005-SP., portadores em conjunto do C.P.F. sob Nº.285.016.9-18/87, residentes e domiciliados nesta Cidade.- ADQUIRENTE:- MARIA SETSCO KAWAMOTO WATANABE, brasileira, casada, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº.07.754.331-SP., e do C.P.F. sob Nº.793.114.409/06, residente e domiciliada nesta Cidade.- COMPRA E VENDA:- Público de 12/04/1.989, do Tabelião Livethar Rodrigues, desta Comarca, às fls. 004 do Livro Nº.115.- Em virtude do qual é transmitido o imóvel objeto da presente Matrícula, conforme R-5-1.826, supra descrito.- VALOR:- R\$.4.000,00 (Quatro mil cruzados Novos).- Sem Condições.- ITBI expedido pela P.M. Local.- R\$.35,74.- Dou fé. *[Assinatura]* OFICIAL.-

R-7-1.826 = PROTOCOLO Nº.15.778 = 08/09/1.999: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 01/07/1.999, lavrada nas Notas da Tabelião Zulema Rodrigues Fregonezi, desta Comarca, às fls.020, do Livro nº.130, os TRANSMITENTES: MARIA SETSCO KAWAMOTO WATANABE e seu marido JUJI WATANABE, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das CI/RGs. respectivamente sob nºs.07.754.331-SSP/SP e 1.390.946-SSP/PR, e do CPF em conjunto sob nº.018.110.388/59, residentes e domiciliados na Avenida Elson Soares, nº.728, nesta Cidade., ele sendo representado por sua procuradora: MARIA SETSCO KAWAMOTO WATANABE, supra qualificada, de conformidade com a procuração pública, lavrada na Serventia de Notas desta Comarca, em 01/02/1989, no Livro nº.045, às fls.117, e que encontra-se arquivada na mesma., venderam à ADQUIRENTE: ELISABETE SAYURI WATANABE, brasileira, solteira, menor púbere, lavradora, portadora da CI/RG nº.7.661.651-5-SSP-PR, e do CPF sob n.º.004.767.479/29, residente e domiciliada na Rua Francisco Avelino de Paiva, nº.249, nesta Cidade., esta assistida por seu pai: PAULO YUJI WATANABE, brasileiro, casado, industrial, portador da CI RG nº.1.022.598-SSP-PR, e do CPF sob nº.584.646.979/53, residente em Hyogo-Ken, Amagasaki-Shi, Daimotsu-Cho 2-4-21, no Japão., e este representado por seu procurador YUKIO ENDO, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI RG nº.227.452-SSP-PR, e do CPF sob n.º.045.557.679/34, residente e domiciliado na Rua Dr. Paula e Silva, s/n.º, nesta Cidade., de conformidade com a Procuração lavrada no Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Nagoya (Japão), em 10/06/1999, no Livro nº.51, às fls.257, e que encontra-se arquivada na Serventia de Notas desta Comarca, no Livro nº.07, às fls.033., a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-6- da Matrícula nº.1.826, retro descrita, cadastrado atualmente na Prefeitura Municipal Local sob nº.01.01.019.0020.001.- VALOR: R\$.13.000,00 (Treze mil reais).- Sem Condições.- ITBI guia sob nº.125/99, expedido pela Prefeitura Municipal Local.- Distribuída sob n.º.111/99, na qual consta no verso o recolhimento ao FUNREJUS referente à 0,2% no valor de R\$.26.000.- DESTE 3872,00VRC, ou R\$.290,40.- Carlópolis, 08 de Setembro de 1.999.- Dou fé. *[Assinatura]* Oficial.-

AV-8-1.826 = PROTOCOLO N.º36.522 = 07/02/2023 :- Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 06/02/2023, endereçado à Oficiala deste Serviço Registral, com fulcro no art.167, II, e art.217, ambos da Lei Federal n.º.6.015/73, com firma reconhecida, para constar: a) Que a proprietária ELISABETE SAYURI WATANABE, inscrita no CPF sob n.º.004.767.479/29, qualificada no R-7- da presente Matrícula, contraiu matrimônio com ADNILSON PEDRO DE MIRANDA, inscrito no CPF sob n.º.015.922.609/00, em data de 27/01/2001, sob o regime da

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Comunhão Parcial de Bens, passando a assinar o nome de ELISABETE SAYURI WATANABE DE MIRANDA, conforme faz prova Certidão de Casamento Matrícula 085662 01 55 2001 2 00024 158 0001897 29, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Carlópolis - PR.- b) Fica incluído a numeração predial do imóvel, o qual seja, n.º546, perante a Rua Antonio Jonas Ferreira Pinto; c) Que o imóvel encontra-se cadastrado atualmente perante a Secretaria Municipal de Tributos deste Município de Carlópolis - PR, sob n.º1/380 - Inscrição cadastral 01-00-010-0190-02001, conforme faz prova Certidão Negativa de Débitos n.º411/2023, expedida pelo referido ente municipal em 06/02/2023.- Cujos documentos acham-se arquivados digitalmente em pasta de Requerimentos Diversos, neste Serviço Registral, indexados sob protocolo n.º36.522.- FUNREJUS recolhido na forma de ato de menor expressão econômica, no valor de R\$3,69, na forma da Lei Estadual n.º12.216/98 e suas posteriores alterações.- DESTES 60,00VRC ou R\$14,76. ISS R\$0,74. FADEP R\$0,74.- Carlópolis, 07 de Fevereiro de 2023.- Dou fé  Thiago Rocha de Oliveira - Escrevente Substituto.-

**R-9-1.826 = PROTOCOLO N.º36.523 = 07/02/2023:- CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENCAS - Nº10181184400.-** Emitida em São Paulo - SP, em 31/01/2023.- **CREADOR:-** ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/ME sob n.º60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04344-902, representado por seus procuradores GUSTAVO SOUZA FORATO - CPF sob n.º419.991.798/54 e DIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF sob n.º314.521.238/96, conforme Procuração Pública lavrada em 30/11/2022, no Livro 11.411, fls.085, páginas 1 à 7, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - SP - Tabelião Paulo Roberto Fernandes. **EMITENTES / DEVEDORES FIDUCIANTES:-** ELISABETE SAYURI WATANABE DE MIRANDA e seu marido ADNILSON PEDRO DE MIRANDA brasileiros, casados em 27/01/2000, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º6.515/77, empresários, ela portadora da CI RG n.º7.661.651-5-SSP-PR e do CPF sob n.º004.767.479/29, ele portador da CI RG n.º6.337.873-9-SSP-PR e do CPF sob n.º015.922.609/00, residentes e domiciliados na Avenida Elson Soares, n.º337, Centro, nesta Cidade de Carlópolis - PR, CEP 86420-000, jalecoswm@gmail.com.- **TESTEMUNHAS:-** DANIELY YURI YAMAKAWA - CPF sob n.º106.097.859/82 e LETÍCIA DA SILVA MENESES - CPF sob n.º106.033.129/26.- **EMPRÉSTIMO:-** A) Valor do Empréstimo - R\$ 430.000,00; B - Valor destinado ao pagamento de despesas acessórias - B.1 - Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia R\$0,00. B.2 -IOF (quando financiado) R\$14.691,75; C) Valor total do empréstimo (saldo devedor) R\$444.691,75.- **CONDICÕES DO EMPRÉSTIMO:-** A - Taxa efetiva anual de juros 23.1000%; A.1 - Taxa nominal anual de juros 20.9636%; B - Taxa efetiva mensal de juros 1.7469%; B.1 - Taxa nominal mensal de juros 1.7469%; C - Prazo de amortização (número de prestações) 240 meses; D - Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante.- E - Data de vencimento da primeira prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente; F - Data máxima de vencimento desta operação: 30/04/2043; G - Dia de vencimento das prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao Cliente nos meses subsequentes; H - Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; I - Custo Efetivo Total (CET) anual: 24.2700%; J - Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de juros: 1.8300%; K - Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R\$1.231,13 sendo constituída por: K.1 - R\$670,00 Análise documental, K. 2 - R\$345,00 Análise técnica do imóvel, K.3 - R\$97,33 Sistema informatizado referente à avaliação técnica do imóvel, K.4 - R\$118,81 Impostos (PIS, COFINS, ISS).- **VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO MENSAL:** R\$9.621,55, A- Valor da cota de amortização do empréstimo R\$1.852,88 e B- Valor dos juros remuneratórios R\$7.768,67.- **GARANTIA:-** Em garantia aos compromissos assumidos na cédula, os emitentes / devedores fiduciários oferecem ao credor, em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto da presente Matrícula., estando constituída a propriedade fiduciária em nome do Credor, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor fiduciários possuidor direto e o Credor, possuidor indireto do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma dos efeitos previstos do artigo 22 e seguintes, da Lei n.º9.514/97.- **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO**

SEGUE

RUBRICA

FICHA

3  
MAT.-1.826

**CONTINUAÇÃO**

**LEILÃO:** R\$814.000,00 (Oitocentos e quatorze mil reais).- Consultas de Resultados Negativos, em nome dos devedores fiduciários expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/02/2023. Pelas demais condições constantes da cédula, arquivada digitalmente neste Serviço Registral.- FUNREJUS isento na forma da Lei n.º12.216/98, Art.1º, Inciso VII, Alínea b, Item 22.- DESTE 2156,00VRC ou R\$530,38.- ISS R\$26,52. FADEP R\$26,52.- Carlópolis, 07 de Fevereiro de 2023.- Dou fé. Thiago Rocha de Oliveira – Escrevente Substituto.-

**AV-10-1.826 = PROTOCOLO N.º38.340 = 22/08/2024:**- Procede-se esta Averbação nos termos do Requerimento datado de 09/08/2024, endereçado eletronicamente à Oficiala deste Serviço Registral, via ONR, assinado digitalmente por Caroline Garcia de Mattos Lourenço, na qualidade de Procuradora do Itaú Unibanco S/A, ora credor fiduciário; para constar, com fulcro no Artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, e artigos 631, §1º e 633 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, que face a inadimplência das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças n.º10181184400, devidamente registrada no R-9- da presente Matrícula, os **TRANSMITENTES/ DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ELISABETE SAYURI WATANABE DE MIRANDA** e seu marido **ADNILSON PEDRO DE MIRANDA**, brasileiros, capazes, casados em 27/01/2000, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º6.515/77, empresários, ela portadora da CI RG n.º7.661.651-5-SSP-PR e do CPF sob n.º004.767.479/29, e-mail: jalecoswm@gmail.com, ele portador da CI RG n.º6.337.873-9-SSP-PR e do CPF sob n.º015.922.609/00, e-mail: jalecoswm@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Elson Soares, n.º337, Centro, nesta Cidade de Carlópolis – PR, CEP 86.420-000; fazem consolidar a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em favor do **ADQUIRENTE CREDOR E PROPRIETÁRIO FIDUCIÁRIO:** **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04.344-902, e-mail: imobitau@pd.tec.br, representado por sua procuradora **CAROLINE GARCIA DE MATTOS LOURENÇO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB n.º292.916 e no CPF sob n.º347.898.878/04, com endereço profissional na Avenida Tucunaré, n.º550, 3º Andar, Bairro Tamboré, na Cidade de Barueri – SP, conforme Procuração Pública lavrada em 26/03/2024, no Livro 11.608, às fls.325, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo – SP – Tabelião Paulo Roberto Fernandes; tendo em vista o decurso do prazo legal sem que os devedores fiduciários efetuassem a purga da mora e/ou pagamento das prestações vencidas, operando-se, por conseguinte, a rescisão contratual.- **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:**- O credor fiduciário atribui a consolidação o valor de R\$492.307,52 (Quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), referente ao valor da dívida.- Sobre a propriedade, ora consolidada, incide a restrição de disponibilidade decorrente do art.27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- Foram apresentados: ITBI Guia sob n.º463/2024, expedida pelo Departamento de Tributação, Receita e Fiscalização deste Município de Carlópolis - PR, no valor de R\$16.280,00 paga em 30/08/2024.- FUNREJUS, referente a 0,2%, recolhido no valor de R\$1.628,00 com a guia n.º14000000010834683-3.- Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizadas em 16/09/2024, com os códigos HASH arquivados em sistema neste SRI.- DESTE 2156,00VRC ou R\$597,21.- FUNDEP R\$29,86, ISS R\$29,86. Selo registral R\$8,00.- Emitida a DOI (Declaração de Operação Imobiliária) por este Serviço Registral, conforme Instrução da SRF.- Carlópolis, 16 de Setembro de 2024.- Dou fé. Bel. Luana Mendes do Prado - Escrevente Substituta.-

**AV-11-1.826 = PROTOCOLO N.º38.729 = 06/12/2024** :- Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 02/12/2024, endereçado à Oficiala deste Serviço Registral

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Imobiliário, assinado digitalmente por Luciano Zauhy de Azevedo, inscrito no CPF sob n.º260.241.868/43, na qualidade de procurador do Itaú Unibanco S/A, inscrito no CNPJ sob n.º60.701.190/0001-04, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no 9º Tabelião de Notas de São Paulo – SP, às fls.325 do Livro n.º11608, em 26/03/2024; devidamente acompanhado do Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, para constar, que após duas tentativas de Público Leilão, sendo o 1º Leilão realizado em 11/11/2024 e o 2º Leilão realizado em 22/11/2024, por falta de licitantes para o imóvel objeto da presente Matrícula, acarretou-se a quitação e a extinção da dívida que recaía sobre o mesmo constante do R-9- da presente Matrícula, tudo conforme preconiza o §6º do artigo 27 da Lei n.º9.514/97.- DESTE 315,00VRC ou R\$87,25, FADEP R\$4,36, ISS R\$4,36, SELO REGISTRAL R\$8,00.- FUNREJUS, recolhido na forma de atos de menor expressão econômica, no valor de R\$21,81, conforme Lei Estadual n.º12.216/1998 e suas posteriores alterações.- Carlópolis, 30 de Dezembro de 2024.- Dou fé

*Luana Mendes do Prado* Bel. Luana Mendes do Prado - Escrevente Substituta.-

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)